



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1066/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE da EFAP, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS 011/2010 de 10 de fevereiro de 2010 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de **Pirapora**, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato abaixo relacionado participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional Pirapora, e foi classificado de acordo com o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado divulgado no site da SEDS em 16 de abril de 2010.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Pirapora o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário.

NOME DO CANDIDATO	RG	CARGO
1. ELEANRO ALVES DOS SANTOS	13.045.518	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO

Publique-se.

Belo Horizonte, 06 de Dezembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP